



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2023.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (três) diárias em favor da servidora, **IDINETE DOS SANTOS DA SILVA** no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos dias 02, 03, 04 e 05 de maio de 2023, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar do evento denominado “Capacitação do guia da visita domiciliar (GVD) para os supervisores do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito